Categoria — Técnico Superior — área de Engenharia Electrotécnica, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Sintra

Experiência profissional específica: exercício de funções na área de actividade em que se insere o cargo posto a concurso, nos seguintes termos:

De Junho de 2007 a Novembro de 2009 — Chefe da Divisão de Iluminação Pública e Electricidade da Câmara Municipal de Sintra;

Desde Outubro de 2010 — Chefe da Divisão de Iluminação Pública da Câmara Municipal de Sintra, em regime de substituição.

2 de Dezembro 2011. — O Presidente da Câmara, *Fernando Roboredo Seara*.»

5 de Dezembro de 2011. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, conferida pelo despacho n.º 21 A-P/2010, de 3 de Maio, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Dr.ª Maria de Jesus Camões Cóias Gomes*.

305449221

Aviso n.º 24692/2011

Em cumprimento do disposto no n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 3-B/2010, de 30 de Agosto, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, a seguir se publica o despacho de nomeação, em regime de comissão de serviço, de 2 de Dezembro de 2011, por um período inicial de três anos, de João António de Almeida Pinto Cardoso, no cargo de Chefe da Divisão de Oficinas, e respectiva nota curricular:

«No uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e em conformidade com o disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pela Lei n.º 3-B/2010, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e considerando que:

O procedimento concursal tendente ao provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de Chefe da Divisão de Oficinas, do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, foi aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 157, de 17 de Agosto de 2011; no jornal "Expresso", de 27 de Agosto de 2011; na Bolsa de Emprego Público, em 29 de Agosto de 2011;

Analisada a única candidatura admitida no presente procedimento, constatou-se que o candidato — João António de Almeida Pinto Cardoso, reúne todos os requisitos legais para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão, correspondendo ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do referido Serviço, e tudo nos exactos termos e com a fundamentação melhor explicitada na proposta de nomeação, formulada pelo júri do presente procedimento em cumprimento do n.º 5 do artigo 21.º do supra referido diploma legal, em anexo, que faz parte integrante do presente procedimento e que homologuei à data de 31/10/2011, tratando-se de candidatura que preenche, assim, as condições para ocupar o cargo, conforme se constata pela nota curricular em anexo;

Nomeio, em regime de comissão de serviço, por três anos, ao abrigo do disposto nos n.os 3 a 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3-B/2010, adaptado à Administração Local pelo pelos artigos 9.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, João António de Almeida Pinto Cardoso, candidato admitido no âmbito do procedimento supra referido, e com fundamento na apreciação final constante na proposta anexa.

A unidade orgânica para cujo cargo o candidato é nomeado, foi criada na sequência do processo de reorganização dos serviços, consubstanciado na Estrutura Nuclear da Câmara Municipal de Sintra, publicitada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 12, de 19 de Janeiro de 2010, e concomitante publicação da Estrutura Flexível da Câmara Municipal de Sintra, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 112, de 11 de Junho de 2010, nunca tendo o referido cargo sido provido.

ANEXO

Nota curricular

Nome — João António de Almeida Pinto Cardoso

Data de nascimento — 30 de Julho de 1960

Habilitações — Licenciatura em Engenharia do Ambiente, pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, com média final de 12 valores

Categoria — Técnico Superior — área de Engenharia do Ambiente, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Sintra

Experiência profissional específica: exercício de funções na área de actividade em que se insere o cargo posto a concurso, nos seguintes termos:

De Maio de 1997 a Maio de 2010 — Chefe da Divisão de Intervenção Local 2 da Câmara Municipal de Sintra;

Desde Junho de 2010 — Chefe da Divisão de Oficinas da Câmara Municipal de Sintra, em regime de substituição.

2 de Dezembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Fernando Roboredo Seara*.»

5 de Dezembro de 2011. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, conferida pelo despacho n.º 21 A-P/2010, de 3 de Maio, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Dr.ª Maria de Jesus Camões Cóias Gomes*.

305449149

Aviso (extracto) n.º 24693/2011

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por despacho do Exmº. Senhor Presidente da Câmara, de 24 de Junho de 2011, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado com Célia Maria Conceição Nunes Guerra Luz, para a carreira de Assistente Técnico, categoria de Assistente Técnico, para a 1.ª posição remuneratória/nível remuneratório 5, correspondente a 683,13 euros, cujo início de funções ocorreu em 2 de Dezembro de 2011.

5 de Dezembro de 2011. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, conferida pelo despacho n.º 21A-P/2010, de 3 de Maio, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Dr.ª Maria de Jesus Camões Cóias Gomes*.

305448882

Aviso n.º 24694/2011

Em cumprimento do disposto no n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 3-B/2010, de 30 de Agosto, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, a seguir se publica o despacho de nomeação, em regime de comissão de serviço, de 2 de Dezembro de 2011, por um período inicial de três anos, de Frederico Manuel de Brito Teles de Almeida d'Eça, no cargo de Director do Departamento de Educação, e respectiva nota curricular:

«No uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e em conformidade com o disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pela Lei n.º 3-B/2010, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e considerando que:

O procedimento concursal tendente ao provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de Director do Departamento de Educação, do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, foi aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 157, de 17 de Agosto de 2011; no jornal "Público", de 22 de Agosto de 2011; na Bolsa de Emprego Público, em 29 de Agosto de 2011;

Analisada a única candidatura admitida no presente procedimento, constatou-se que o candidato — Frederico Manuel de Brito Teles de Almeida d'Eça, reúne todos os requisitos legais para provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau — Director de Departamento, correspondendo ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do referido Serviço, e tudo nos exactos termos e com a fundamentação melhor explicitada na proposta de nomeação, formulada pelo júri do presente procedimento em cumprimento do n.º 5 do artigo 21.º do supra referido diploma legal, em anexo, que faz parte integrante do presente procedimento e que homologuei à data de 09/11/2011, tratando-se de candidatura que preenche, assim, as condições para ocupar o cargo, conforme se constata pela nota curricular em anexo;

Nomeio, em regime de comissão de serviço, por três anos, ao abrigo do disposto nos n.os 3 a 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3-B/2010, adaptado à Administração Local pelo pelos artigos 9.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, Frederico Manuel de Brito Teles de Almeida d'Eça, candidato admitido no âmbito do procedimento su-

pra referido, e com fundamento na apreciação final constante na proposta anexa.

A unidade orgânica para cujo cargo o candidato é nomeado, foi criada na sequência do processo de reorganização dos serviços, consubstanciado na Estrutura Nuclear da Câmara Municipal de Sintra, publicitada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 12, de 19 de Janeiro de 2010, nunca tendo o referido cargo sido provido.

ANEXO

Nota Curricular

Nome — Frederico Manuel de Brito Teles de Almeida d'Eça

Data de nascimento — 8 de Agosto de 1964

Habilitações — Licenciatura em Psicologia, pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada, em 27/11/1997, com média final de 15 valores

Categoria — Técnico Superior — área de Psicologia, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Sintra

Experiência profissional específica: exercício de funções na área de actividade em que se insere o cargo posto a concurso, nos seguintes termos:

De Março de 2004 a Abril de 2010 — Chefe da Divisão de Educação da Câmara Municipal de Sintra;

Desde Abril de 2010 — Director do Departamento de Educação da Câmara Municipal de Sintra, em regime de substituição.

2 de Dezembro 2011. — O Presidente da Câmara, *Fernando Roboredo Seara*.»

5 de Dezembro de 2011. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, conferida pelo despacho n.º 21 A-P/2010, de 3 de Maio, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Dr.ª Maria de Jesus Camões Cóias Gomes*.

305449279

Edital n.º 1280/2011

Fernando Roboredo Seara, Presidente da Câmara Municipal de Sintra, ao abrigo da competência constante da alínea *v*) do n.º 1 do artigo 68.º e para os efeitos do estatuído nos n.os 1 e 2 do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna público que por meu despacho de 17 de Outubro de 2011, foi aprovada a classificação, como de interesse municipal, do Edifício dos Paços do Concelho, sito no Largo Virgílio Horta, Freguesia de Santa Maria e de São Miguel, Sintra, propriedade do Município de Sintra, conforme planta de localização em anexo, cujo prédio se encontra registado na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Sintra, sob o n.º 02930/981002, correspondente ao artigo matricial n.º 16 NIP, da Freguesia de Santa Maria e São Miguel, propriedade do Município de Sintra.

A aprovação da classificação aludida, baseia-se nos fundamentos explicitados no relatório e na proposta de decisão final, que fazem parte integrante do presente edital e que se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, consubstanciados na IP n.º SM 43416 de 11 de Outubro de 2011, com base nos fundamentos inerentes à respectiva memória histórico-artística (fls. 55 a 67) e de acordo com a fundamentação de direito constante, designadamente, designadamente, nas alíneas *b*) a *h*) do artigo 17.º e nos termos do artigo 15.º, n.º 6; artigo 94.º, n.º 1 da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro; do artigo 20.º, n.º 2, alínea *b*) da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro; do artigo 64.º, n.º 2 alínea *m*) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; e de acordo com o estipulado no artigo 57.º, n.º 2, em conjugação com os artigos 21.º, n.º 1, alíneas *a*), *d*), *e*), *h*) e *j*), e n.os 2 e 3; 23.º, 25.º, 29.º a 31.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro. E, tendo em consideração, ainda, que a competência própria da Câmara Municipal para classificar património, como de interesse municipal, se encontra delegada no Presidente da Câmara, por força do ponto II — 28 da proposta n.º 1-P/2009, de 30 de Outubro, de 2009, que foi aprovada em reunião de câmara, realizada em 2 de Novembro, de 2009.

Mais faço saber que o bem em causa está sujeito aos condicionamentos e restrições previstos nas disposições legais aplicáveis em vigor, designadamente, ao disposto nos artigos 35.º a 38.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, bem como ao disposto nos regulamentos do Município de Sintra em vigor e na demais legislação e regulamentação aplicável.

E para constar se publicam este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

28 de Novembro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal de Sintra, *Fernando Roboredo Seara.*

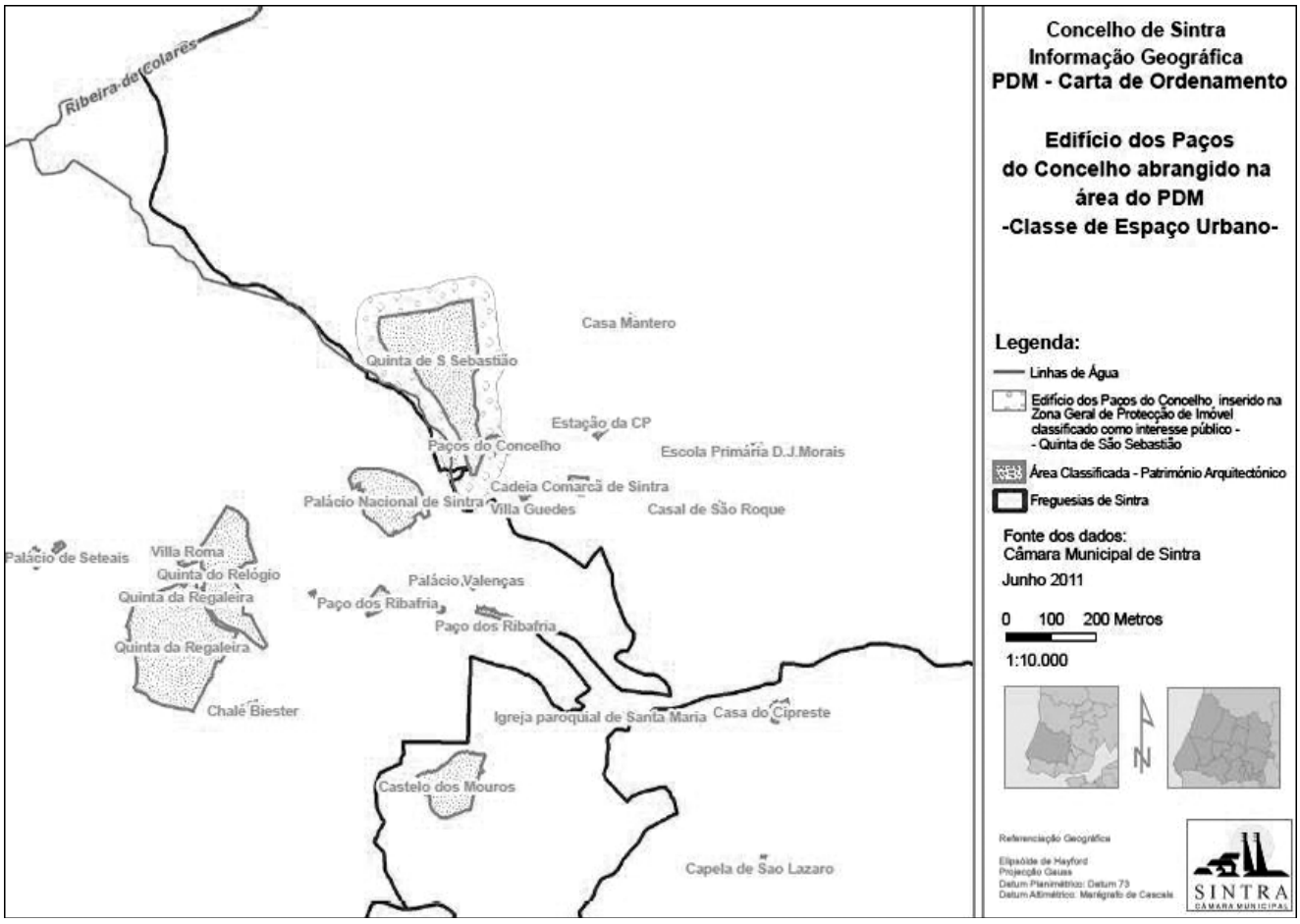

305407011